

**545 - AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE CEMITÉRIOS** - Leandro Peres Marcomini (Faculdade de Engenharia, UNESP, Bauru) - [marcomini@polmil.sp.gov.br](mailto:marcomini@polmil.sp.gov.br)

**Introdução:** Os cemitérios podem ser fontes geradoras de impactos ambientais. A localização e operação inadequadas de necrópoles em meios urbanos podem provocar a contaminação de mananciais hídricos por microrganismos que proliferam no processo de decomposição dos corpos. Este processo do corpo, que ao todo leva em média dois anos e meio, dá origem a um líquido chamado necrochorume ou líquido da coliquação. Com as chuvas esse líquido pode atingir o aquífero freático, ou seja, a água subterrânea de pequena profundidade e contaminar por onde percolar. Ora por não tomarem o devido cuidado com o sepultamento dos cadáveres, ora pela localização em terrenos inapropriados ou construção inadequada de jazigos ou valas.

**Objetivos:** este trabalho visa contribuir para a discussão do impacto potencial dos cemitérios no Brasil, alertando para a correta avaliação do empreendimento cemiterial, buscando as exigências normativas, executando os estudos fundamentais conforme as fases dos licenciamentos e o preconizado nas Resoluções Conama n. Resolução n. 237/97. **Métodos:** baseado em alguns cemitérios públicos, e ainda, o escoamento de microrganismos em solo e água subterrânea, práticas usuais de sepultamento adotadas, precariedade na gestão cemiterial e os processos de putrefação do corpo humano após a morte. Respeitando as exigências das Resoluções CONAMA 335/03 e 368/06. **Resultados:** o impacto potencial dos cemitérios horizontais é decorrente da produção de gases e do produto da coliquação, liberados durante a decomposição do corpo humano. Se o aquífero freático localizado abaixo do cemitério ou curso d'água situado próximo ao empreendimento for contaminado na área interna do cemitério, esta contaminação poderá fluir para regiões próximas, aumentando o risco de saúde nas pessoas que venham a utilizar deste recurso hídrico. Resumo: recentemente entrou em vigor uma legislação federal sobre as condições mínimas necessárias para o licenciamento ambiental de cemitérios no Brasil, a Resolução 335 de 2003 e 368 de 2006 do (CONAMA). Ainda existem dúvidas, no entanto, sobre o impacto efetivo deste serviço sobre o ambiente, o risco para a população vizinha e as restrições e cuidados que podem ser exigidos para o seu controle. Este assunto tem gerado controvérsias não só no Brasil, mas em vários outros países. Porém, é evidente que a gestão dos cemitérios públicos está deficiente e abandonada pelos administradores, ao qual sequer preocuparam-se com as adequações impostas pelas Resoluções, e continuarão assim por degradar nossos solos e águas. Como prevenção ambiental futura, o modelo de avaliação de impactos cemiteriais e implantação de cemitérios sustentáveis, tanto na construção como na gestão, são garantias ambientais que devemos cobrar dos empreendedores e gestores.